

# A VOTAÇÃO ELETRÔNICA E A REPRESENTAÇÃO DISCENTE NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## ELECTRONIC VOTING AND STUDENT REPRESENTATION IN THE HIGH COUNCILS OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF SÃO CARLOS

Flávia Caroline Augusto Salmázio 1  
Leandro Innocentini Lopes de Faria 2

1  
Doutoranda em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal de São Carlos (PPGCTS/UFSCar). Mestre pelo PPGCTS/UFSCar (2020).  
Graduada em Ciências Sociais, com ênfase em Ciência Política, pela UFSCar (2017). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4818399009195725>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7965-9358>.  
E-mail: [flaviasalmazio013@gmail.com](mailto:flaviasalmazio013@gmail.com)

2  
Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) vinculado ao Departamento de Ciência da Informação (DCI). Doutor em Ciência e Engenharia dos Materiais pela Universidade Federal de São Carlos (2001) e em Ciência da Informação e Comunicação pela Université d'Aix-Marseille III (2001). Mestre em Ciência e Engenharia dos Materiais pela UFSCar. Graduado em Engenharia de Materiais pela UFSCar.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0767710394930118>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8369-1315>.  
E-mail: [leandro@ufscar.br](mailto:leandro@ufscar.br)

**Resumo:** As decisões importantes das Universidades são tomadas nos Conselhos Superiores, compostos, em sua maioria, pela equipe de gestão, docentes, técnico-administrativos e discentes. Em 2018, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) inseriu o voto eletrônico nas eleições para representação discente junto a seus Conselhos Superiores. Este trabalho teve como objetivo retratar a representação discente nos Conselhos Superiores da UFSCar no que tange à sua participação na composição, à importância dada a esta representação e aos efeitos do voto eletrônico nas eleições discentes. Foi adotada abordagem quantitativa aplicada à pesquisa documental de pautas e atas de reuniões, regimentos e editais das eleições. Foram obtidas as participações de representantes discentes nos Conselhos Superiores e a frequência com que a representação discente é discutida. Foi identificado que diversas Universidades usam votação eletrônica e que o sistema Helios Voting tem seu uso consolidado na UFSCar e em diversas Universidades. Na UFSCar, a votação eletrônica individual, em oposição à votação em papel e múltipla, provocou redução do número de candidatas, garantiu a participação de 10% dos alunos como votantes e proporcionou maior diversidade entre os eleitos. Conclui-se que a representação discente nos Conselhos Superiores da UFSCar atende à legislação e que a votação eletrônica individual levou a uma melhor representatividade discente.

**Palavras-chave:** Voto Eletrônico. UFSCar. Helios Voting. Democracia. Universidade.

**Abstract:** The important decisions of the Universities are taken in the Superior Councils, composed, in its majority, by the management team, professors, administrative technicians and students. In 2018, the Federal University of São Carlos (UFSCar) introduced electronic voting in elections for student representation in its Superior Councils. This work aimed to portray the representation of students in the Superior Councils of UFSCar regarding their participation in the composition, the importance given to this representation and the effects of electronic voting in student elections. A quantitative approach was adopted, applied to documentary research of agendas and minutes of meetings, regulations and election notices. The participation of student representatives in the Superior Councils and the frequency with which student representation is discussed were obtained. It was identified that several Universities use electronic voting and that the Helios Voting system has its use consolidated in UFSCar and in several Universities. At UFSCar, individual electronic voting, as opposed to paper and multiple voting, caused a reduction in the number of candidates, guaranteed the participation of 10% of students as voters and provided greater diversity among those elected. It is concluded that the representation of students in the Superior Councils of UFSCar complies with the legislation and that individual electronic voting led to better student representation.

**Keywords:** E-vote. UFSCar. Helios Voting. Democracy. University.

## Introdução

A participação de todas as categorias que compõem a comunidade acadêmica nos Conselhos Superiores é um mecanismo importante para promoção da democracia, do debate e de decisões compartilhadas nas Universidades. As composições dos Conselhos Universitários e a representação discente são objeto das Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, que estabelece 70% de participação de representantes docentes e assegura a participação de representantes discentes em porcentagem não definida.

Embora tenham representantes previstos nos Conselhos, a representatividade destes representantes e a capacidade de expressarem os interesses do grupo que representam será tanto melhor quanto maior for a diversidade dos discentes eleitos e o número de discentes efetivamente votantes nas sessões. O aumento da participação dos eleitores é citado como um dos benefícios da adoção do voto eletrônico. Este benefício é destacado, principalmente, nos casos em que a votação eletrônica ocorre de forma online, uma vez que assim o eleitor não precisa se deslocar até uma cabine de votação. A participação efetiva dos eleitores é fundamental para garantir que os eleitos sejam representativos de seus eleitores.

Há muitos estudos sobre a votação eletrônica no Brasil. Eles abordam a eficiência na apuração dos resultados e a segurança contra a manipulação, quebra de sigilo ou erros na contagem dos votos. No entanto, dada a adoção da urna eletrônica, como é chamada a máquina votação no país, pela justiça eleitoral desde 1995, os estudos concentram-se no uso desse tipo de dispositivo em detrimento de estudos sobre voto eletrônico online. Também são poucos os estudos, no País e fora dele, sobre o voto eletrônico em outros contextos além das eleições oficiais para representantes dos governos. Em particular, são pouquíssimos os estudos sobre voto eletrônico nas Universidades e em outras instituições de Ciência e Tecnologia (C&T). No entanto, principalmente nos últimos anos, há notícias sobre o uso da votação eletrônica em diversas universidades no País, tendência que deve se fortalecer no contexto da pandemia de COVID-19.

Tais fatos despertam o interesse para a investigação do uso da votação eletrônica em um contexto bastante específico e sobre o qual há carência de estudos – a saber, a participação de estudantes nos processos eleitorais das universidades brasileiras em que é adotada a votação eletrônica online. Desta forma, o presente trabalho teve como objetivo retratar a representação discente nos Conselhos Superiores da UFSCar quanto à participação estudantil na composição dos Conselhos, à importância dada pelos Conselhos à representação discente e aos efeitos do voto eletrônico nas eleições discentes.

## Revisão bibliográfica

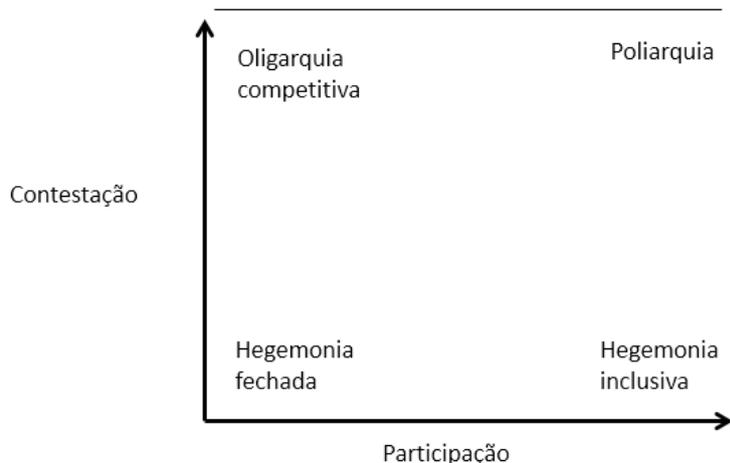
Para John Locke (*Teoria Política in Cadernos da UNB, 1979*), o consentimento recebe extraordinária importância. Para o autor, consentimento é a palavra-chave para compreender a origem e a preservação da sociedade política ou civil. “Quando qualquer número de homens consentiu desse modo em constituir uma comunidade ou governo, ficam, de fato, a ela incorporados e formam um corpo político no qual a maioria tem o direito de agir e resolver por todos”. Para Locke, seria absurdo exigir a unanimidade no governo dos homens. Portanto, mediante o pacto social, o direito legislativo e executivo dos indivíduos em estado de natureza é transferido para a sociedade. Locke pontua a distinção entre contrato social e a subsequente delegação de poder político a um governo; ambos os processos podem ocorrer em paralelo, mas o contrato social não submete um povo a um governante quando este abusa de seu poder.

Para Tocqueville (1835), deve-se evitar a tirania da maioria. Contudo, também é da maioria que provém a governança de uma sociedade. O autor acredita que todo governo central ame a uniformidade, pois “Lhe poupa o exame de uma infinidade de detalhes de que teria de se ocupar, se tivesse de estabelecer a regra para os homens em vez de colocar todos os homens indistintamente sob a mesma regra” (pág. 365). Em sua discussão, o autor apresenta a liberdade dos indivíduos em face do poder delegado ao Estado. Considera que a igualdade entre os homens não seja natural, uma vez que “nos homens que viveram por muito tempo

livres antes de se tornarem iguais, os instintos que a liberdade proporciona combatem, até certo ponto, as inclinações que a igualdade sugere” (A Democracia na América, pág. 367). Para Tocqueville, deve-se impedir que o “poder social sacrifique levemente os direitos particulares de alguns indivíduos à execução geral de seus projetos” (pág. 400). No estudo, o autor compara a democracia na América (EUA) à democracia em vigor na Europa, à época. Marco da obra “A Democracia na América”, escrita no século XIX, é a previsão de que os EUA e a Rússia tornar-se-iam poderes mundiais.

Contribuindo com o debate contemporâneo, Robert Dahl (1972) chama as atuais democracias de poliarquias, pois, segundo ele, estas são pobres aproximações do ideal democrático. A ampliação progressiva da competição e da participação são, para Dahl, questões centrais. Para ele, só é possível atingir-se a democracia quando o avanço nestes dois eixos estiver avançado. Em face de qualquer nação, Dahl utiliza suas categorizações para avaliar se esta é democrática ou não. Por exemplo: Há limitações à competição política? Todos podem votar? Pode-se supor que a modernização cause a democracia (Pag. 14. Limongi *in* Poliarquia, Dahl. 1972). O autor parte do princípio de que a responsividade, por parte do governo, de maneira contínua, é uma característica-chave da democracia. Contudo, reserva o termo democracia a sistemas que sejam quase que totalmente responsivos a seus cidadãos. Portanto, o termo adotado por Dahl para se referir a sistemas em fase de modernização, expansão e democratização é “Poliarquia”.

**Figura 1.** Duas dimensões teóricas de democratização.



**Fonte:** Robert Dahl (1972).

Conforme a Figura 1, quanto mais próximo à direita e ao topo, mais próximo de uma democracia um sistema seria. Contudo, o autor opta por nomear estes sistemas como poliarquias, pois, no entender dele, “nenhum grande sistema no mundo real é plenamente democratizado” (idem *ibidem*, pág. 31).

Para o cientista político Joseph Schumpeter (1984), o que chamamos de “governo democrático” é, na verdade, um governo para o povo. O cientista político propõe alguns referenciais teóricos norteadores:

- A democracia é um método político em que se almejam alcançar certas decisões políticas, legislativas e administrativas - não podendo, portanto, ser um fim em si mesma (p. 304);
- O método que uma nação utiliza para chegar a um conjunto de decisões (p. 305);
- Existência de uma livre competição pelo voto (p. 338);
- Existência de um governo aprovado pelo voto (p. 308).

Por meio da teoria da representação, Manin (1997) mostra como o conceito de eleição foi sendo trazido para o cerne da teoria republicana. Trocou-se a legitimidade do revezamento na ocupação de cargos políticos pela autorização de todos os indivíduos para que o poder seja

ocupado. Ou seja, aquele que detivesse a autorização de todos os indivíduos para representá-los passaria a ocupar o governo.

Adam Przeworski (2010), em seu livro “O que esperar da Democracia?”, acredita que as instituições representativas que temos hoje são oriundas de uma ideia revolucionária em vigor na metade do século XVIII. Para o autor, a democracia enfrenta, atualmente, 4 desafios: (1) a incapacidade de gerar igualdade no terreno socioeconômico; (2) de transmitir a sensação de que a participação política da sociedade é efetiva; (3) de assegurar que os governos façam o que se espera deles; (4) de equilibrar a ordem sem interferência. Para Przeworski, “estamos sempre ansiosos para que nos seduzam com promessas para que façamos nossa aposta no jogo eleitoral. Um espetáculo de qualidade medíocre segue sendo sempre emocionante e atrativo”, afirma. Apesar dos desafios da democracia já mencionados, o autor questiona, ao longo do livro, os limites: “Quanta liberdade econômica e social a democracia pode gerar? Quão eficaz podem ser os distintos tipos de participação social? (...) Até onde pode-se proteger a todos e, ao mesmo tempo, a uns dos outros e do governo?” (pág. 34). Hoje consideramos que as instituições representativas sejam a democracia. No entanto, aduz que os sistemas de governo representativos nasceram do medo da participação das massas e da população pobre (pág. 250). Retomando a igualdade, democracia é sinônimo de tratamento igualitário por parte da burocracia. Ao longo do livro, discorre sobre a importância de mecanismos democráticos trabalharem a igualdade e gerarem um “autogoverno” de fato com o povo sujeito político e como fonte de autorização para governar.

Sabemos que “quase metade dos países do mundo podem ser considerados democráticos” (The Economist Intelligence Unit Limited, 2016, pag. 2). Dentre estes países democráticos é necessário que separemos aqueles em que a democracia é “real” daqueles em que a democracia não está realmente vinculada à sociedade. Para que possamos fazer esta diferenciação, utilizaremos como parâmetro 5 indicadores propostos, em 2005, por Diamond e Morlino:

- A competição;
- A participação;
- A responsividade (capacidade de ações governamentais responderem aos anseios da população);
- A *accountability* (prestação de contas e possibilidade de punição, que pode ser horizontal ou vertical) e
- O Estado de Direito.

Neste sentido, para efetivação de princípios democráticos, os processos e sistemas eleitorais brasileiros foram, ao longo, do tempo, evoluindo. Atualmente contamos com cerca de 200 anos de vida eleitoral, no País. Neste período conhecemos diversos códigos eleitorais, sistemas de votação e títulos eleitorais.

## Metodologia

O presente trabalho tem finalidade exploratória e visa reunir conhecimento inicial para maior compreensão sobre eleições, votação eletrônica e representação discente nos Conselhos Superiores das Universidades (CORREA, 2008). O caráter exploratório vem tanto da escassez de bibliografia disponível sobre o assunto que pudesse embasar a construções de hipóteses e estudos mais analíticos como, também, das limitações impostas pela impossibilidade de gerar dados experimentais planejados e ter que lidar com dados parciais e fragmentados (GIL, 2019).

Trata-se de um estudo de caso, tendo como unidade caso a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), justificado tanto pela escassez de estudos nesta área como, também, pelo fato desta Universidade ser representativa do conjunto de universidades federais: a UFSCar é de tamanho e idade intermediários neste conjunto, dispõe de estrutura de Conselhos Superiores e regras de representação discente semelhantes às demais e preza pelos valores democráticos que contemplam o respeito à legislação vigente, a representação das categorias nos Conselhos, as decisões colegiadas e os processos eleitorais. Recentemente, a UFSCar passou a adotar o voto eletrônico. Por essas características, os conhecimentos resultantes desta pesquisa po-

dem ser transpostos como aproximação para o contexto das demais universidades.

Foi adotada a abordagem quantitativa nas análises dos documentos coletados, com ênfase em composição dos Conselhos, temática das reuniões e elementos dos processos eleitorais. A partir dos números gerados foi buscada a compreensão da situação e identificação de mudanças em resultados que pudessem ser relacionadas a mudanças no processo eleitoral (CRESWELL, 2010). Também foi adotada uma abordagem descritiva do processo eleitoral vivenciado pela pesquisadora enquanto eleitora e candidata, durante a realização da pesquisa, para registro e representação do processo eleitoral com uso de voto eletrônico (GIL, 2019).

Embora não seja uma pesquisa bibliográfica, houve o levantamento bibliográfico como ponto de partida e apoio à análise dos resultados, abordando publicações relativas aos processos de votação eletrônica, da representação discente nas universidades e sobre a história da UFSCar. Os procedimentos foram baseados na pesquisa documental aplicada aos documentos institucionais dos Conselhos Superiores da UFSCar, tais como pautas, atas, sinopses, regimentos, listas e relatórios eleitorais (GIL, 2019). Na pesquisa documental tem-se como fonte documentos em sentido amplo, que estão além de publicações resultantes de pesquisas, como artigos e livros, mas principalmente outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações e documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (SIMOES, 1991). A seguir são detalhados os procedimentos:

**O levantamento sobre a representação discente na composição dos Conselhos Superiores da UFSCar** foi realizado a partir de pesquisa documental. Os documentos consultados foram o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, bem como os Regimentos dos Conselhos Superiores, disponíveis nos sites da Secretaria dos Órgãos Colegiados e das Pró-Reitorias desta Instituição. Contextualizando a análise, foram consultadas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996<sup>1</sup>) e a Lei 7.395, de 31 de outubro de 1985<sup>2</sup>, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior.

**O levantamento sobre a frequência e teor das discussões sobre eleições para representação discente nos Conselhos Superiores da UFSCar** foi realizado por meio de pesquisa documental, com busca sistemática aos seguintes documentos institucionais, disponíveis nos sites dos Conselhos. Com a consulta aos documentos foi possível registrar quantas vezes as eleições de representantes discentes foram pautadas nas reuniões. Discussões ou menções que membros do Conselho possam ter feito, sem, contudo, haver deliberação e discussão ampliada sobre o tópico não foram consideradas.

O foco principal foi dado às pautas, mas em alguns casos foram analisadas as sinopses, deliberações e atas. Tal fato se deu em virtude (1) da ausência, em sítio eletrônico, das pautas; (2) da inclusão do tópico “eleições discentes” durante a reunião; (3) em virtude de pautas sintéticas, mencionando “eleições” sem citar se seriam tratadas as eleições discentes, docentes ou de técnico-administrativos. Períodos diferentes foram analisados em função da data de criação do Conselho e da disponibilidade de documentação em sítio eletrônico:

- 2001 a 2019: ConsUni;
- 2008 a 2019: CoAd, CoG, CoPG, CoPq e CoEx;
- 2011 a 2019: CoACE

**O levantamento de Universidades brasileiras que utilizam votação eletrônica para eleição de dirigentes ou representantes dos diversos conselhos colegiados** foi realizado por meio de buscas no Google. Em foco estiveram as Universidades Federais e as estaduais paulistas. O procedimento envolveu 4 buscas visando redundância e complementação de resultados, apresentadas no Quadro 1.

1 [planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

2 [planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7395.htm#art7](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7395.htm#art7)

**Quadro 1.** Buscas utilizadas no Google para identificação de universidades que usam voto eletrônico.

Busca	Descrição da busca
1	voto eletrônico universidade + período
2	helios voting site:universidade
3	sigeeleição site:universidade
4	visita aos sites das universidades restantes

**Fonte:** pesquisa sistemática no Google. Elaboração própria.

Na primeira busca, os termos foram mantidos fixos, conforme descrito no Quadro 1, e foram estabelecidos 4 períodos de 3 anos, a partir de 01/01/2009 até 31/12/2020, utilizando a ferramenta “intervalo personalizado”. Essa busca permitiu a identificação de 34 universidades e do período em que ocorreu o primeiro uso de voto eletrônico em cada uma delas. Foi possível identificar que os sistemas mais utilizados são o SigEleição e o Helios Voting, havendo também menções à urna eletrônica. A segunda e a terceira buscas foram focadas nos dois sistemas de votação eletrônica identificados, passando-se sistematicamente por todas as universidades federais e as estaduais paulistas. A quarta busca consistiu em uma espécie de “repescagem” com foco nas universidades em que foi identificado o uso do voto eletrônico, mas não o sistema utilizado, para uma última tentativa de identificação.

Para a análise de **discentes candidatos, votantes e eleitos para a representação nos Conselhos Superiores da UFSCar** foram consideradas as 4 eleições mais recentes. Não há uniformidade entre esses 4 processos: a maioria foi votação eletrônica, mas um foi votação em papel; alguns foram com votos múltiplos e outros com voto único; alguns foram para um determinado conjunto de Conselhos, outros foram para outro conjunto e uma eleição foi para apenas um Conselho; para alguns processos foi possível acessar a informação sobre candidatos, votantes e eleitos nos sites da SOC ou do próprio Sistema de Eleições da UFSCar. No entanto, para algumas eleições nem todas as informações estavam disponíveis em sítio eletrônico. Os dados coletados estão apresentados no Quadro 2. Os discentes foram contados enquanto candidatos, votantes e eleitos, por Conselho para a qual a eleição era voltada e, eventualmente, por Centro Acadêmico.

**Quadro 2.** Disponibilidade de dados sobre candidatos, votantes e eleitos nas eleições para os Conselhos Superiores da UFSCar, 2017-2019.

Eleição	Edital	Candidatos	Votantes	Eleitos
2018 I	02/03/2018	Sim	Não	Sim
2018 II	27/09/2018	Sim	Só da pós-graduação	Não
2018 III	10/10/2018	Sim	Sim	Sim
2019	15/10/2019	Sim	Sim	Sim

**Fonte:** SOC e CoPG/UFSCar. Elaboração própria.

## Representação discente na universidade brasileira

A representatividade é a expressão dos interesses de um grupo (seja um partido, uma classe, um movimento ou uma nação) na figura do representante. Desta forma, aquele que fala o faz em nome do coletivo, comprometendo-se com as demandas e necessidades dos representados.

Existem inúmeras razões para justificar a importância que a representatividade possui nas relações sociais. Algumas destas, identificadas pela auto-

ra Joan Scott, são o reconhecimento e uma manutenção entre a igualdade e a diferença, entre direitos individuais e identidades grupais. Afinal, é esta tensão que possibilita caminhos mais democráticos e plurais, em que a diversidade é normalizada.

**Quadro 3.** Ano, instância e sistema de votação escolhido por instituições brasileiras de ensino superior que adotaram a votação eletrônica.

Instituição de Ensino Superior (IES)	Ano	Instância	Sistema	Site
IFSC	ND	ND	Helios Voting	<a href="https://dtic.ifsc.edu.br/sistemas/sistema-de-votacao-online-helios/">https://dtic.ifsc.edu.br/sistemas/sistema-de-votacao-online-helios/</a>
UNIFAL	2020	ND	Helios Voting	<a href="https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/sobre-o-sistema-e-o-sigilo-do-voto/">https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/sobre-o-sistema-e-o-sigilo-do-voto/</a>
USP	2015	Representações em Colegiados, escolha de Diretores e Reitor	Helios voting	<a href="https://sti.fmrp.usp.br/helios-voting-corporativo/">https://sti.fmrp.usp.br/helios-voting-corporativo/</a> <a href="https://jornal.usp.br/institucional/usp-implanta-sistema-inedito-de-votacao-eletronica/">https://jornal.usp.br/institucional/usp-implanta-sistema-inedito-de-votacao-eletronica/</a>
UFPEL	2019	Orçamento participativo	Helios voting	<a href="https://votacao.ufpel.edu.br/ajuda/sobre-helios.html">https://votacao.ufpel.edu.br/ajuda/sobre-helios.html</a>
UFSC	ND	ND	Helios voting	<a href="https://e.ufsc.br/e-democracia-ajuda/">https://e.ufsc.br/e-democracia-ajuda/</a>
IFMG	2019	ND	Helios voting	<a href="https://www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete/ensino-1/manual-do-eleitor-conselho-academico-discendentes-1.pdf">https://www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete/ensino-1/manual-do-eleitor-conselho-academico-discendentes-1.pdf</a>
UFMG	ND	ND	Helios voting	<a href="https://helios-des.cecom.ufmg.br/">https://helios-des.cecom.ufmg.br/</a>
UFSCar	2018	Conselhos Superiores, Direções de Centro e Reitoria	Helios voting	<a href="https://eleicoes.ufscar.br/helios">https://eleicoes.ufscar.br/helios</a>
Unipampa	2019	Órgãos Colegiados	Helios voting	<a href="https://sites.unipampa.edu.br/celalegrete/?page_id=51">https://sites.unipampa.edu.br/celalegrete/?page_id=51</a>
UTFPR	2020	Reitor	Helios voting	<a href="http://portal.utfpr.edu.br/noticias/geral/couni-aprovacao-eleicao-remota-para-escolha-de-reitor-da-utfpr">http://portal.utfpr.edu.br/noticias/geral/couni-aprovacao-eleicao-remota-para-escolha-de-reitor-da-utfpr</a>
IFRS	ND	ND	Helios voting	<a href="http://eleicoes.vacaria.ifrs.edu.br/booth/vote.html?election_url=%2Fhelios%2Felections%2F7b55ccfe-3d32-11e8-90ad-2e66156cf9fa">http://eleicoes.vacaria.ifrs.edu.br/booth/vote.html?election_url=%2Fhelios%2Felections%2F7b55ccfe-3d32-11e8-90ad-2e66156cf9fa</a>
UFBA	2012	Conselhos Superiores	Helios voting	<a href="https://www.ufba.br/taxonomy/term/16/all/%3C/body%3E%3C/aovivo.ufba.br/lattes.cnpq.br/%3C/body%3E%3C/www.obfba.fis.ufba.br/obf/void%280%29?page=358">https://www.ufba.br/taxonomy/term/16/all/%3C/body%3E%3C/aovivo.ufba.br/lattes.cnpq.br/%3C/body%3E%3C/www.obfba.fis.ufba.br/obf/void%280%29?page=358</a>

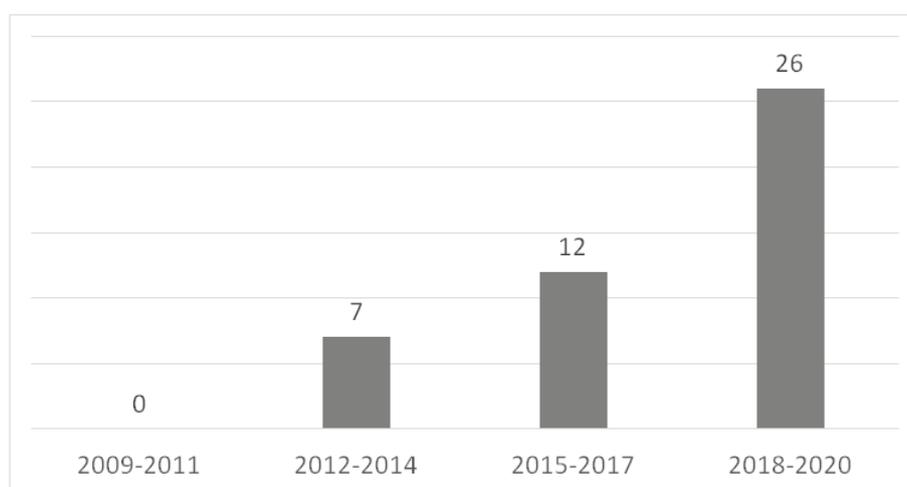
UFMT	2020	Reitor	Helios voting	<a href="https://www.ufmt.br/campus/varzea-grande/noticias/ufmt-define-regimento-de-consulta-para-escolha-do-reitor-1593107736">https://www.ufmt.br/campus/varzea-grande/noticias/ufmt-define-regimento-de-consulta-para-escolha-do-reitor-1593107736</a>
IFFarroupilha	2020	Reitor	Helios voting	<a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/eleicoes-iffar">https://www.iffarroupilha.edu.br/eleicoes-iffar</a>
UNICAMP	2015	Conselhos Superiores, Reitor	Helios voting	<a href="https://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/servicos/sistema-de-eleicoes-e-voto">https://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/servicos/sistema-de-eleicoes-e-voto</a>
IFG	2017		Helios voting	<a href="https://www.ifg.edu.br/component/content/article/138-ifg/pro-reitorias/desenvolvimento-institucional/dti/tecnologia-da-informacao/396-servicos-de-ti?showall=&amp;start=20">https://www.ifg.edu.br/component/content/article/138-ifg/pro-reitorias/desenvolvimento-institucional/dti/tecnologia-da-informacao/396-servicos-de-ti?showall=&amp;start=20</a>
IFPR	2020	Conselhos Superiores	Helios voting	<a href="https://reitoria.ifpr.edu.br/eleicoes-do-consup-serao-realizadas-nesta-terca-feira-10/">https://reitoria.ifpr.edu.br/eleicoes-do-consup-serao-realizadas-nesta-terca-feira-10/</a>
IFMA	2020	Comissão Eleitoral, Diretores e Reitor	Helios voting	<a href="https://portal.ifma.edu.br/2020/06/26/servidores-e-estudantes-va0-usar-login-e-senha-do-suap-e-q-academico-para-votacao-pelo-helios/">https://portal.ifma.edu.br/2020/06/26/servidores-e-estudantes-va0-usar-login-e-senha-do-suap-e-q-academico-para-votacao-pelo-helios/</a>
UNESP	2017	Diretoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia	E-voto	<a href="https://www.fct.unesp.br/#!/instituicao/eleicoes/como-votar/">https://www.fct.unesp.br/#!/instituicao/eleicoes/como-votar/</a>
UFPEL	2019	Consun (Conselho Universitário) e o Cocepe (Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão)	Helios voting	<a href="https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2020/07/16/consun-e-cocepe-farao-eleicoes-eletronicas-https-wp-ufpel-edu-br-scs/">https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2020/07/16/consun-e-cocepe-farao-eleicoes-eletronicas-https-wp-ufpel-edu-br-scs/</a>
UFPR	2005	CEAD – Centro Acadêmico de Administração	Urnas do TRE	<a href="https://www.ufpr.br/porta-lufpr/noticias/eleicoes-na-caed-tem-urnas-eletronicas/">https://www.ufpr.br/porta-lufpr/noticias/eleicoes-na-caed-tem-urnas-eletronicas/</a>
UEG	2020	CsU e CsG	Sistema de Votação Online	<a href="http://www.ueg.br/noticia/52822_eleicoes_para_csu_e_csg_confira_o_tutorial_para_votacao_eletronica">http://www.ueg.br/noticia/52822_eleicoes_para_csu_e_csg_confira_o_tutorial_para_votacao_eletronica</a>
UFPA	2020	Reitor	SIG-Eleição	<a href="https://www.oliberal.com/para/professor-em-manuel-tourinho-vence-votacao-consultiva-da-ufpa-1.281560">https://www.oliberal.com/para/professor-em-manuel-tourinho-vence-votacao-consultiva-da-ufpa-1.281560</a>
IFAC	2019	Comissão Eleitoral TAE	Helios voting	<a href="https://sistemas.ifac.edu.br/helios/">https://sistemas.ifac.edu.br/helios/</a>

ND: não disponível.

**Fonte:** busca sistemática no Google. Elaboração própria.

A busca via Google sobre o uso do voto eletrônico em universidades resultou na descoberta de 45 universidades, conforme ilustra o Gráfico 2. Não foram encontradas notícias sobre o uso do voto eletrônico em universidades no período 2009-2011. No entanto, é desse período o regimento da UFRJ que já previa possibilidade de votação eletrônica. A notícia mais antiga é do ano de 2012 e refere-se à adoção do voto eletrônico na UFBA na eleição dos representantes do Colegiado do Pós-Graduação em Cultura e Sociedade. Nota-se que o uso da votação eletrônica tem sido mais frequente em anos mais recentes. O período de 2018-2020 apresenta grande crescimento de uso da votação eletrônica pelas IES em relação ao ano anterior, provavelmente com forte influência da pandemia covid 19 em 2020. Os sistemas SigEleição e Helios Voting são os sistemas mais usados. As votações eletrônicas são aplicadas a eleições para Conselho Superior, Reitor, Diretorias, Centros Acadêmicos e outros. A USP divulga já terem sido realizadas mais de 1.200 votações em seus processos eleitorais diversos usando o Helios Voting.

**Gráfico 1** . Número de universidades que adotaram votação eletrônica, por triênio, 2009-2020.



Fonte: Google. Elaboração própria.

### Representação discente na universidade federal de são carlos (ufscar)

No Quadro 4 há a organização de 4 eleições para os Conselhos Superiores da UFSCar, ocorridas a partir de 2018. Ressalta-se que chegou a haver edital para a realização de uma eleição, em 2017, que utilizaria votação eletrônica. No entanto, esta eleição foi impugnada antes que ocorresse votação; não há informações disponíveis sobre os candidatos. Como solução para votação, nesta eleição seria adotado o voto via sistema Moodle - utilizado prioritariamente como ambiente virtual de aprendizagem, na UFSCar; tal solução seria diversa do Helios Voting, utilizado nas eleições seguintes. Já a eleição 2018 I, que também foi impugnada, chegou a acontecer e a ter identificados e divulgados candidatos e eleitos. Os dados dessa eleição foram considerados neste estudo, uma vez que ela ocorreu com votação em papel, sendo úteis para contrastar com os resultados da votação eletrônica. Não foi possível determinar o número de votantes pois as listas não foram divulgadas; foram divulgadas listas chamadas de "listas de votantes" que, na verdade, eram de eleitores aptos e, sendo o voto múltiplo, não havia a possibilidade de soma dos votos recebidos pelos candidatos para definição do número de votantes.

**Quadro 4.** Periodização das eleições discentes nos anos de 2018 e 2019 para os Colegiados Superiores da UFSCar.

Eleição	Edital	Conselho Superior	Categoria a ser eleita	Voto	Status
2018 I	02/03/2018	Todos	Discentes da graduação e pós-graduação	Em papel, múltiplo	Impugnada
2018 II	27/09/2018	CoPG	Discentes da pós-graduação	Eletrônico, individual	Homologada
2018 III	10/10/2018	Todos, exceto CoPG	Discentes da pós-graduação	Eletrônico, individual	Homologada
2019	15/10/2019	ConsUni, CoAd, CoEx, CoACE	Discentes da graduação e pós-graduação	Eletrônico, individual	Homologada

**Fonte:** SOC e CoPG/UFSCar. Elaboração própria.

A **análise das composições dos Conselhos Superiores da UFSCar** mostra que eles têm composições distintas, procurando garantir representatividade dos vários componentes da comunidade acadêmica, principalmente aqueles mais impactados diretamente pela atuação do conselho, e o respeito à legislação que impõe uma composição mínima de 70% pelos docentes. Parte dos membros dos conselhos têm seu assento garantido a partir de cargos administrativos, muitos dos quais ocupados por meio de eleição, de processos de eleição ou indicação ocorridos em outros Conselhos da Universidade. Parcela significativa das composições dos Conselhos Superiores é preenchida com representantes eleitos especificamente para essa atuação e parte desses representantes são da categoria de estudantes, conforme mostrado na Tabela 1. Nota-se, na tabela abaixo, que o CoG e o CoPG são os conselhos com maior proporção de representação discente, sendo 23% dos membros.

**Tabela 1.** Participação de membros e membros estudantes eleitos especificamente para atuação no Conselhos Superiores da UFSCar.

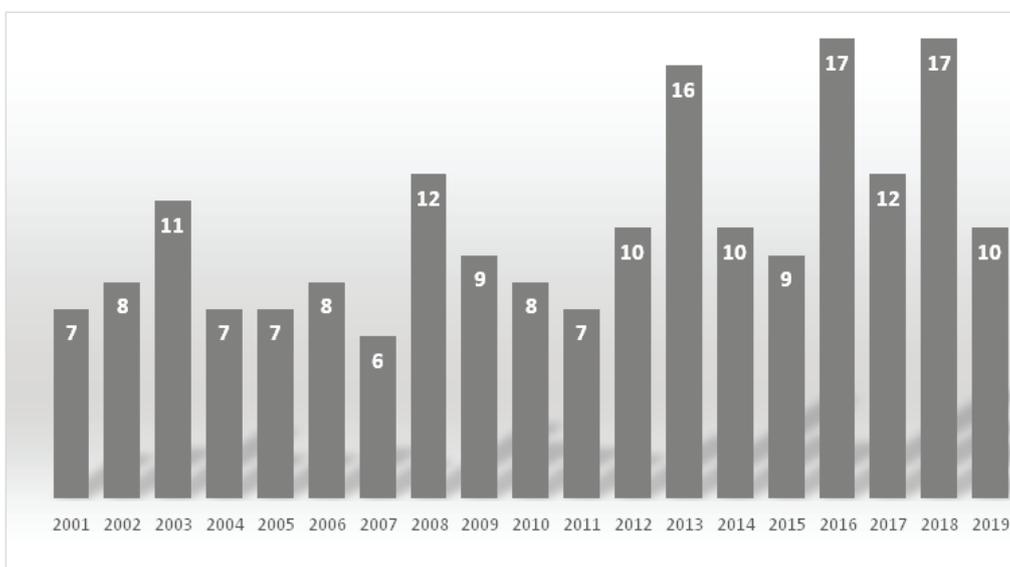
Conselho Superior	Membros eleitos especificamente para o Conselho Superior (%)	Membros estudantes eleitos especificamente para o Conselho Superior (%)
ConsUni	49,1	19,0
CoAd	13,5	9,0
CoG	27,7	23,0
CoPG	24,1	23,0
CoEx	28,8	19,2
CoPq	23,0	13,0
CoACE	39,1	14,2

**Fonte:** SOC/UFSCar. Elaboração própria.

A consulta às pautas de reuniões dos Conselhos Superiores da UFSCar permitiu averiguar com que frequência as eleições discentes foram tratadas. É importante considerar que em todos os Conselhos Superiores a representação discente tem mandato de um ano, o que pressupõe a realização anual de eleições para o provimento dessas representações.

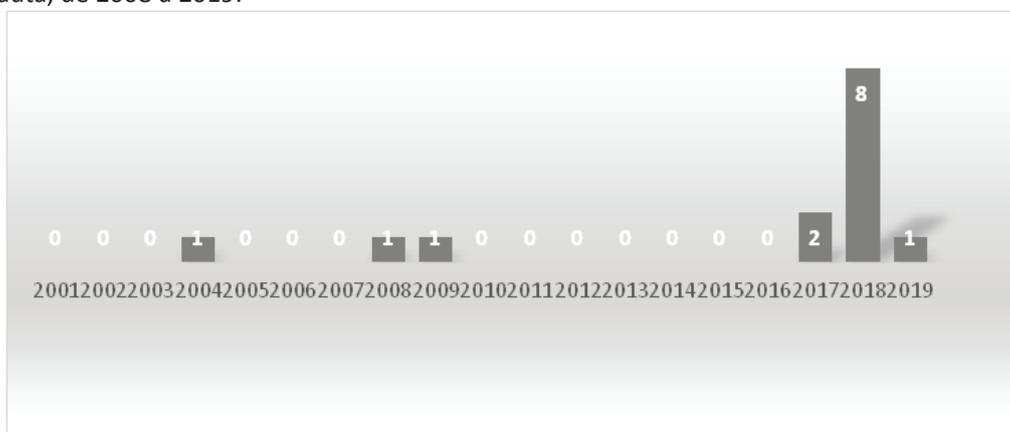
O ConsUni é o Conselho Superior da UFSCar com maior frequência média anual de realização de reuniões no período de 2001 a 2019. Nesse período, o ConsUni se reuniu 191 vezes, com média de 10 reuniões ao ano e 17 sendo o número máximo de reuniões em um único ano, conforme ilustra o Gráfico 2. Quanto às eleições de representantes discentes, a consulta às pautas mostra que em apenas 14 reuniões este assunto foi tratado e que em muitos anos não houve nenhuma reunião abordando tais eleições. A partir de 2017, em todos os anos houve ao menos uma reunião tratando das eleições de representantes discentes e 2018, ano com maior frequência de reuniões abordando este tema, foram 8 reuniões. Ainda em 2018, das 17 reuniões do ConsUni, 8 (47%) abordaram as eleições de representantes discentes.

**Gráfico 2.** Número de reuniões realizadas pelo ConsUni, de 2001 a 2019.



**Fonte:** SOC/UFSCar. Elaboração própria.

**Gráfico 3.** Número de reuniões do ConsUni com eleição de representantes discentes na pauta, de 2008 a 2019.



**Fonte:** SOC/UFSCar. Elaboração própria.

O mesmo tipo de análise feito para o ConsUni foi feito para os demais Conselhos Superiores da UFSCar. A análise ao longo do tempo do número total de reuniões e do número de reuniões em que as eleições para representação discente foi item de pauta permite que seja analisada a importância do tema para os Conselhos Superiores. A Tabela 2 sintetiza essas informações para os 7 Conselhos Superiores da UFSCar apresentando a porcentagem de reuniões dos Conselhos Superiores em que foram tratadas as eleições discentes, para 4 períodos de 3 anos, a partir de 2008, ano de criação da maioria dos Conselhos Superiores.

**Tabela 2.** Porcentagem de reuniões do Conselho Superior tratando de eleição para representação discente, 2008-2019.

Conselho Superior	2008-2010	2011-2013	2014-2016	2017-2019
ConsUni	6,9	0,0	0,0	28,2
CoAd	0,0	0,0	0,0	9,5
CoG	0,0	0,0	0,0	5,7
CoPG	4,2	0,0	12,9	15,2
CoEx	8,0	10,0	2,7	12,5
CoPq	10,5	11,8	12,5	19,0
CoACE*	-	27,3	20,0	17,4

\*CoACE foi criado em 2011.

**Fonte:** SOC/UFSCar. Elaboração própria.

Observa-se que para todos os Conselhos, com exceção do CoACE, o período de 2017-2019 é o que apresenta maior porcentagem de reuniões tratando das eleições para representação discente. A porcentagem de reuniões abordando as eleições para representação discente pode ser um indicador do nível de importância dado pelos Conselhos à sua representação discente e uma maior porcentagem no período 2017-2019 indica uma maior atenção dos Conselhos à representação discente neste período. Nota-se também que, em vários períodos de três anos, ConsUni, CoAd, CoG e CoPG não pautaram eleição para representação discente como tema a ser discutido.

O **efeito da votação eletrônica** nos processos de eleição de representantes discentes foi avaliado a partir de quantificações sobre candidatos, votantes e eleitores, por eleição, Conselho e Centro Acadêmico de vínculo dos discentes.

- Candidaturas

Comparamos a participação dos estudantes nas 4 eleições ocorridas desde 2018. A participação foi medida, aqui, no que tange à proposição de candidaturas.

**Quadro 5.** Candidatos inscritos para concorrer às eleições de representantes discentes dos Conselhos Superiores da UFSCar.

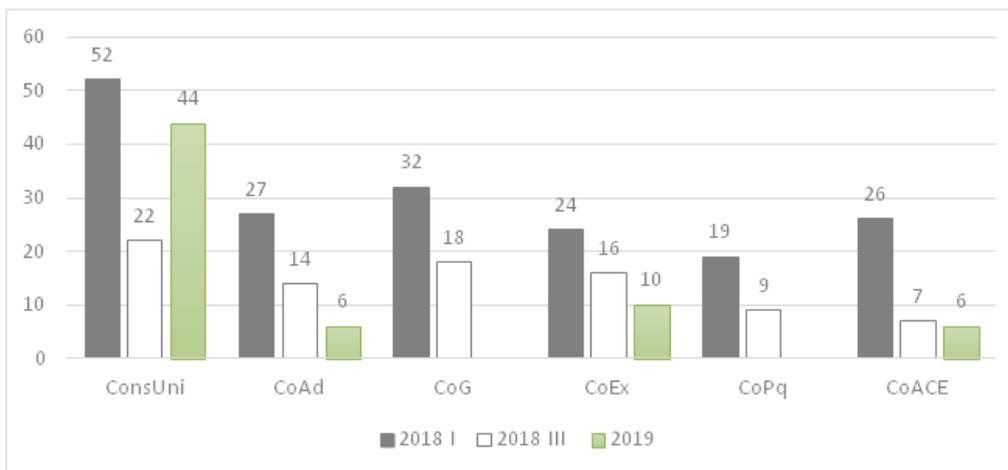
Eleição	Data	ConsUni	CoAd	CoG	CoPG	CoPq	CoEx	CoACE
2018 I	02/03/2018	G: 33 PG: 19 T: 52	G: 14 PG: 13 T: 27	G: 32 PG: 0 T: 32	G: 0 PG:21 T: 21	G: 7 PG:12 T: 19	G: 17 PG: 7 T: 24	G: 18 PG: 8 T: 26
2018 II	27/09/2018				G: 0 PG:18 T: 18			
2018 III	10/10/2018	G: 10 PG: 12 T: 22	G: 10 PG: 4 T: 14	G: 18 PG: 0 T: 18		G: 5 PG:4 T: 9	G: 11 PG: 5 T: 16	G: 6 PG:1 T: 7
2019	15/10/2019	G: 22 PG: 22 T: 44	G: 4 PG:2 T: 6	G: 32 PG: 0 T: 32		G: 7 PG:12 T: 19	G: 17 PG: 7 T: 24	G: 6 PG:0 T: 6

G: graduação; PG: pós-graduação, T: Total.

Fonte: SOC e ProPG/ UFSCar. Elaboração própria.

No Quadro 6 há dados referentes às eleições 2018 I (voto em papel, múltiplo), 2018 III (voto em papel, múltiplo) e 2019 (voto em papel, múltiplo). Dados do CoPG não estão inseridos pois este Conselho não aderiu aos editais 2018 III e 2019. Já o CoG e o CoPq foram inclusos, mas não têm dados para o edital 2019.

**Quadro 6.** Número de candidatas a representante discente nos Conselhos Superiores da UFSCar, por Conselho e eleição.



Fonte: Eleições UFSCar e SOC/UFSCar. Elaboração própria.

A partir do Gráfico 5 é possível tecer algumas observações:

- Inicialmente notamos que o ConsUni é o Conselho com maior percentual de proposição de candidaturas. Tal fato pode justificar-se por ser o principal Conselho da Universidade;
- As eleições em 2018/I, em papel, foram as mais concorridas em todos os Conselhos;
- Em todos os Conselhos Superiores houve queda no número de candidaturas em 2018 III e 2019 em relação às eleições anteriores. É difícil identificar a causa da diminuição no número de candidaturas. Uma possibilidade é a introdução da votação eletrônica, mas por que a votação ser eletrônica provocaria esse efeito? Os procedimentos de registro de candidaturas continuaram basicamente os mesmos – a saber, por meio de e-mail

enviado à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC). Outra possibilidade é a mudança do voto múltiplo para o voto individual. Como diversos candidatos de um mesmo grupo passariam a disputar os mesmos eleitores, seria coerente que cada grupo lançasse menos candidatos para não dividir votos de seus apoiadores. Uma terceira possibilidade é que o número de candidaturas, em 2018 I, tenha sido anormalmente alto, o que poderia ser explicado pelo número de discussões do assunto eleição discente nos Conselhos Superiores.

- Votantes

O Quadro 7 apresenta dados sobre os votantes nas eleições de representantes discentes. Não há muitas análises possíveis pela escassez dos dados. A partir dos dados das eleições 2018 II, 2018 III e 2019 para o CoPG nota-se que, em eleições específicas para um Conselho, a participação dos alunos como votantes foi superior à participação em eleições conjuntas com outros Conselhos. A participação dos alunos como votantes fica em torno de 7,5 a 11,5% do total de alunos. Para fins de contextualização, a UFSCar conta com 12.675 alunos de graduação e 3.663 alunos de pós-graduação<sup>3</sup>. Infelizmente, os dados não permitem avaliar se a votação eletrônica tem influência no número de votantes, o que intuitivamente se espera.

**Quadro 7.** Número de votantes para as eleições de representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFSCar.

Eleição	Votantes Graduação	Votantes Pós-Graduação
2018 I	n.d.	n.d.
2018 II	n.a.	413
2018 III	954	137
2019	800	303

Em que: n.a. = Não se aplica, eleição só do CoPG; n.d. = Não disponível.

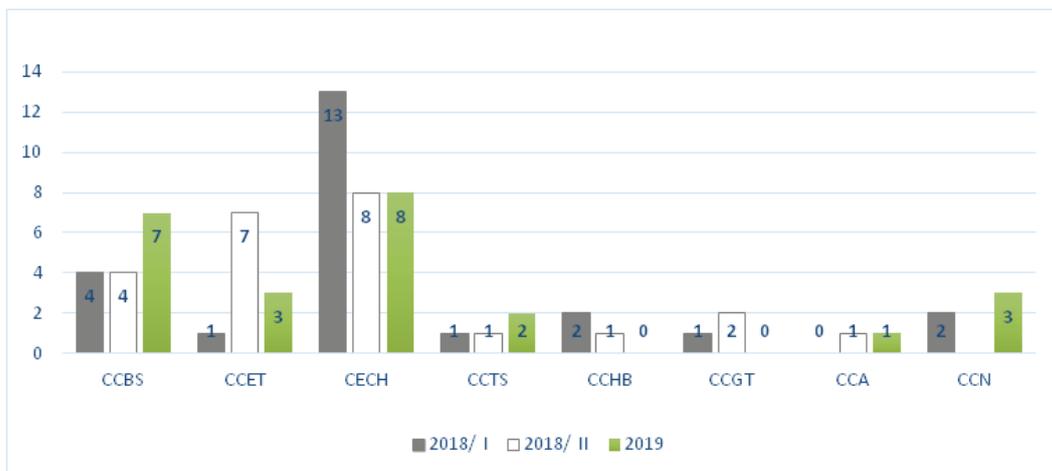
**Fonte:** SOC, Eleições UFSCar e ProPG/ UFSCar. Elaboração própria.

- Eleitos

A UFSCar conta com 8 Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS), Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB), Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências da Natureza (CCN). Os Centros são definidos como unidades administrativas que, em geral, reúnem áreas de conhecimento afins e caracterizam-se como uma segunda instância decisória e propositiva. O Gráfico 4 apresenta número de representantes discentes eleitos para o Conselho Universitário de acordo com o Centro Acadêmico a que o eleito pertence.

<sup>3</sup> Fonte: Relatório da eleição para escolha de representantes discentes junto aos Conselhos Superiores da UFSCar, 2018.

**Gráfico 4.** Número de representantes discentes eleitos para o ConsUni nas eleições 2018 I | 2018 III e 2019, por Centro Acadêmico de vinculação.



**Fonte:** SOC/UFSCar e Eleições UFSCar. Elaboração própria.

Com base no Gráfico 4 é possível concluir que:

- O campus de São Carlos (CCBS, CCET e CECH) possui maior representatividade nos Conselhos Superiores. Tal fato pode estar relacionado ao campus de São Carlos possuir mais estudantes que os demais;
- Na eleição de 2018 I (em papel, voto múltiplo) foram eleitos 13 representantes do CECH e 11 dos demais 7 Centros. A participação de representantes vinculados a cursos do CECH passou de 55% em 2018 I para 33% em 2019.
- O Centro com maior quantidade de representantes eleitos nos 3 pleitos continua sendo o CECH;
- A eleição de 2018 I foi realizada com voto múltiplo, enquanto as eleições de 2018 III e 2019 foram realizadas com voto individual. Essa pode ser a causa da diminuição de número de representantes discentes do CEH eleitos uma vez que o voto múltiplo pode ter levado a um menor número de candidatos do CECH para não haver divisão de votos entre eles. Para checar essa hipótese é necessário levantar o número de candidatos e de votantes por Centro.

## Conclusão

Conforme abordado, há um quantitativo de cadeiras, em cada Conselho Superior, a ser preenchido mediante eleição para este fim. O ConsUni, com 49%, e o CoACE, com 39,10%, são os Conselhos Superiores com maior participação de membros eleitos. Quanto à participação de representantes discentes, CoG e CoPG, mais diretamente ligados ao ensino, são os que contam com maior porcentagem: a saber, 23%. Em nenhum conselho a participação dos discentes chega a um terço. A participação de docentes, na casa dos 70%, em acordo com a legislação, é alcançada em todos os Conselhos Superiores,

Quanto à abordagem das eleições para representantes discentes nas pautas das reuniões de Conselhos Superiores da UFSCar, tanto em números absolutos como em porcentagem do total de reuniões, no período de 2017 a 2019 houve mais reuniões sobre esse tema que nos triênios anteriores. Há muitos casos de triênios em que nenhuma reunião abordou as eleições discentes. No ano de 2018, com base no gráfico 21, nota-se que houve aumento nas discussões sobre eleições discentes nos Colegiados Superiores em comparação à média. As alterações nos quantitativos que foram mais significativas se deram no ConsUni e no CoPG.

Quanto à adoção de votação eletrônica nas universidades federais e estaduais paulistas, houve um crescimento importante no período de 2018 a 2020. Já havia uma tendência crescente de adoção da votação eletrônica que parece ter sido intensificada com a pandemia, uma vez que muitas universidades estão em período de definição dos próximos reitores e equipe de gestão e não seria possível a votação em papel. Quanto ao sistema, há pequena preferência pelo sistema SigEleição, da UFRN, embora muitas universidades estejam adotando o Helios Voting.

No que tange às alterações advindas do uso do voto eletrônico, por meio do Helios Voting, pode-se concluir que este trouxe estabilidade aos processos. Pode-se concluir, ainda, que a possibilidade de auditar tenha sido ampliada, uma vez que a recontagem física de uma quantidade elevada de votos em papel poderia ser desgastante e confusa. No âmbito dos recursos humanos, financeiros e para deslocamento, é certo que a implantação do voto eletrônico proporcionou reduções. Por fim, é possível que a confiabilidade no processo como um todo tenha aumentado, fato denotado pela rapidez para auditar o processo bem como pela estabilidade institucional e democrática oriunda.

Quanto às candidaturas, a comparação entre os dados de 2018 I (voto em papel, múltiplo) e 2018 III (voto eletrônico, individual) mostra que houve queda no número de candidaturas para os seis Conselhos analisados. É difícil determinar a causa, mas a hipótese mais provável é que a passagem do voto múltiplo para o voto em somente um candidato por Conselho tenha levado grupos que buscam representação nos colegiados a reduzirem seu número de candidatos para não haver concorrência interna; tal falta não era preocupação no cenário de voto múltiplo. São necessários mais estudos para maior compreensão deste fenômeno.

Quanto aos votantes, pouco pode ser feito pela escassez de informações disponíveis. Notou-se que houve maior interesse dos alunos de pós-graduação em votar nas eleições de representantes para o CoPG que para os demais Conselhos, o que é coerente. Também se nota que, com o voto eletrônico, a participação dos alunos como votantes está em torno de 7,5% a 11,5% do total de alunos. Mas não havia dados sobre votação em papel para comparação.

Quanto aos eleitos, como representantes discentes de uma comunidade de mais de 15 mil alunos, estes poderiam ser categorizados de diversas formas – por idade, nível socioeconômico, origem geográfica, gênero e afins – para analisar sua representatividade, entendida como a capacidade de expressão dos interesses de um grupo pela figura do representante. Com os dados disponíveis, foi possível categorizar os eleitos pelo Centro Acadêmico a que estão vinculados seus cursos de graduação e pós-graduação. Pelos resultados, a mudança da votação em papel, múltipla para a votação eletrônica, individual provocou maior diversidade dos eleitos quanto ao Centro a que estão vinculados, com a participação do Centro com mais representantes discentes diminuindo de 55% para 33%. A adoção da votação eletrônica e individual para os Conselhos Superiores da UFSCar é um fator de aumento da diversidade e da representatividade dos discentes. Acredita-se que tal efeito deva ser observado em outras universidades.

O processo democrático é contínuo e está em constante evolução em todas as esferas de discussão e deliberação. Espera-se que este trabalho tenha continuidade. Ficam como sugestões para futuros trabalhos uma complementação dos dados coletados.

## Referências

ARANHA, D. F.; RIBEIRO, H.; PARAENSE, A. L. O. **Crowdsourced integrity verification of election results: an experience from Brazilian elections**. *Annals of Telecommunications*, v. 71, p. 287-297, 2016.

AVRITZER, L. **Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação**. *Revista de Ciências Sociais*, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

BLANCO, D. Y. M.; GRASCÓ, M. **A protocolized, comparative study of Helios Voting and ScytI/iVote**. *IEEE*, v. 1, p. 31-38, 2019.

CORREA, L. N. **Metodologia científica para trabalhos acadêmicos e artigos científicos**. Florianópolis, 2008.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto de Alegre: Artmed, 2010.

DAHL, R. A. **Poliarquia: participação e oposição**. 1. ed. São Paulo: Ed - USP, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2019.

LANA, R. C. **UFSCar: estado, reforma e autonomia universitária (1988-2002)**. 2015. Dissertação (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LUKES, S. **O poder**. 1. ed. Brasília: Edu - Unb, 1980.

MAURER, A. D.; BARRAT, J. E-voting case law: a comparative analysis. **International Journal of Law and Information Technology**, v. 25, n. 3, 2015.

MIGUEL, L. F. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n 59, p. 5-42, 2005.

PRZEWORSKI, A. **Qué esperar de la democracia: límites y posibilidades del autogobierno**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2010.

SARTORI, G. **A política**. 2. ed. Brasília: Ed - UNB, 1997.

SGUISSARDI, V. **Universidade, fundação e autoritarismo: o caso da UFSCar**. 1. ed. São Carlos: EdUFSCar, 1993.

SIMÕES, S. P. **Significado e possibilidades da análise de conteúdo**. Tecnologia educacional. V. 20 (102/103): 54-57, set./dez., 1991

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na américa: leis e costumes**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Universidade Federal de São Carlos. Conselho de Administração (CoAd). **1ª- 48ª Reunião, 2008-2019**. Disponível em: <https://www.soc.ufscar.br/coad/coad-reunioes-antiores>. Acesso em 10 jun. 2020.

Universidade Federal de São Carlos. Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoAce). **Reunião 1ª - 43ª. 2011-2019**. Disponível em <https://www.proace.ufscar.br/coace/reunioes/reunioes-antiores>. Acesso em 10 jun. 2020.

Universidade Federal de São Carlos. Conselho de Extensão (CoEx). **Reunião 1ª - 112ª. 2008-2019**. Disponível em <https://www.proex.ufscar.br/conselho/conselhos-antiores/conselhos-antiores>. Acesso em 10 jun. 2020.

Universidade Federal de São Carlos. Conselho de Graduação (CoG). **1ª - 80ª Reunião, 2008-2019**. Disponível em: <http://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/reunioes-antiores>. Acesso em 10 jun. 2020.

Universidade Federal de São Carlos. Conselho de Pós-Graduação (CoPG). **2008-2019**. Disponível em <https://www.propg.ufscar.br/pt-br/media/arquivos/copg>. Acesso em 10 jun. 2020.

Universidade Federal de São Carlos. Conselho Universitário (ConsUni). **129ª - 241ª Reunião, 2001-2019**. Disponível em <https://www.soc.ufscar.br/consuni/consuni-reunioes-anteriores>. Acesso em: 10 jun. 2020.

Universidade Federal de São Carlos. **Estatuto da Universidade Federal de São Carlos**. DOU de 30/11/2007, Seção 1 – pág. 35.

Universidade Federal de São Carlos. Regimento Geral da Universidade Federal de São Carlos. Resolução ConsUni nº 709, de 02 jan. 2012.

Universidade Federal de São Carlos. **Uso do voto online em eleições da UFSCar**. São Carlos: Relatório Técnico - versão 3, 2018.

VAN DE GRAAF, J. **O mito da urna: desvendando a (in)segurança de uma urna eletrônica**. 2017.

Recebido em 28 de julho de 2020.

Aceito em 24 de junho de 2021.